



ESTADO DE GOIÁS

Câmara Municipal de Crixás

ADM. 2023/2024

Portaria nº. 26/2023

Crixás, 08 de Maio de 2023.

"Dispõe sobre Férias da Servidora dá outras providências"

O Presidente da Câmara Municipal de Crixás em exercício, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no Regimento Interno, na Constituição Federal e Estadual, bem como na Resolução nº 001/2010.

Casa de Leis;

CONSIDERANDO o requerimento de férias protocolado nesta

CONSIDERANDO o direito da servidora à Férias.

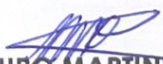
RESOLVE:

Artigo 1º. – Fica autorizado as férias da servidora da Servidora **RITA PEREIRA GONÇALVES**, CPF nº 576.658.771-68, das funções inerentes ao cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, para serem gozadas no período de 10 de maio de 2023 a 29 de maio de 2023, 20 (vinte) dias conforme requerido.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Crixás, 08 de Maio de 2023.


MAURO MARTINS PRETO

Presidente da Câmara Municipal
Adm. 2023/2024